



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PORTARIA N° 027/2026

Dispõe sobre a regularidade do cadastro de pessoas jurídicas que atuam ou venham a atuar junto ao Município.

A Administração Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo para correção da documentação referente à regularidade cadastral das pessoas jurídicas abrangidas pela Portaria n° 027/2026.

Informa-se que todos os interessados foram devidamente notificados, não havendo prejuízo ao conhecimento das exigências estabelecidas.

Fica estabelecido o novo prazo final para regularização até o dia **08 de maio de 2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente publicação.

Ibatiba, 30 de abril de 2026